



RELATÓRIO E CONTAS 2020
FUNDO DE PENSÕES ABERTO
HORIZONTE SEGURANÇA

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão
 - Atividade do fundo
 - Informação por Associado
2. Demonstrações Financeiras
3. Anexos às Demonstrações Financeiras
4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2020

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2020 o valor da unidade de participação era de 10,4157€ o que compara com 10,2106€ em 31 de dezembro de 2019.

No final de 2020 o valor do fundo era 258 651 735€, o que compara com 111 217 956€ em 31 de dezembro de 2019.

Evolução da estrutura da carteira

A avaliação dos mercados financeiros globais em 2020 é indissociável do impacto que a pandemia teve (e continua a ter) no domínio da saúde pública e no plano económico. Igualmente relevantes foram as medidas implementadas pelos decisores políticos e bancos centrais no combate a esta crise sanitária global. Neste contexto o primeiro trimestre do ano foi marcado pela declaração de pandemia pela OMS e imposição de medidas de proteção e confinamento das populações na generalidade dos países ocidentais. Nos mercados financeiros este período foi caracterizado pela queda vertiginosa dos principais índices acionistas globais. Posteriormente, à medida que foram sendo comunicadas e implementadas medidas no combate a esta crise global e sendo desenvolvidas vacinas com elevado grau de eficácia, assistimos à recuperação gradual dos principais mercados acionistas e obrigacionistas, apesar da profunda recessão sentida pelas diversas economias. Noutra domínio, mas igualmente relevante para os mercados financeiros, foram os resultados das eleições nos EUA, traduzidos na transição política no país.

Neste enquadramento o ano de 2020 foi globalmente positivo para a evolução do fundo de pensões, tendo beneficiado da ampla exposição em obrigações de taxa fixa e no investimento seletivo no mercado acionista. O posicionamento tático assumido pelo fundo de pensões, tendo como referência o peso de alocação central para cada classe de ativos, foi genericamente caracterizado pela sobre ponderação em ações, neutralidade em obrigações de taxa fixa e menor exposição em obrigações de taxa variável e investimentos alternativos. No plano da componente acionista destacamos a preferência geográfica por ações dos EUA. Relativamente à estrutura da componente de taxa fixa a nossa preferência recaiu na exposição em emissões de dívida pública da Alemanha, Espanha e obrigações de empresas. Sendo esta última componente constituída preferencialmente por emissões que se enquadram numa estratégia de investimento socialmente responsável (ESG). Ao longo do ano procedemos ao aumento da duração média da componente de taxa fixa, através do reforço da exposição em dívida pública de longo prazo de países "core" da zona Euro (Áustria e

Alemanha). Apesar desta alteração mantivemos a duração média da exposição em dívida pública inferior, em aproximadamente 1 ano, à duração do índice de referência (8,5 anos).

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a *'Time Weighted Rate of Return'*. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões	2,00%	1,02%	0,75%
<i>Benchmark</i>	2,27%	1,93%	1,49%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benchmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao *benchmark* com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 36 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	2,28%
<i>Tracking Error</i>	1,15%
<i>Information Ratio</i>	-0,24
<i>Sharpe Ratio</i>	0,73

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índice	Alocação Central
Ações	Dow Jones Stoxx Euro	-
Obrigações de Taxa Fixa Euro	Bloomberg Barclays EuroAgg Government Total Return Index	50,0%
Obrigações de Taxa Indexada	Euribor 6 meses	40,0%
Liquidez	Euribor 6 meses	-
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	10,0%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos participantes. O Fundo investe predominantemente em obrigações de taxa fixa, taxa variável e liquidez da zona euro, podendo ter uma exposição a ações até ao máximo de 10%. O Fundo poderá também investir em investimentos alternativos até ao máximo de 15% do seu valor líquido global. A exposição a obrigações poderá ser composta por participações em organismos de investimento coletivo. Os investimentos alternativos serão necessariamente compostos por participações em organismos de investimento coletivos.

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos.

A última revisão da política de investimento ocorreu em 2018.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a composição das carteiras do fundo era a seguinte:

Classes de ativos	Alocação Central	Limites		% do Fundo 2020	% do Fundo 2019
		Mínimo	Máximo		
Ações	-	-	10,0%	0,2%	-
Obrigações de Taxa Fixa Euro	50,0%	30,0%	60,0%	58,1%	48,3%
Obrigações de Taxa Indexada	40,0%	15,0%	60,0%	30,7%	36,9%
Liquidez		-	10,0%	5,7%	8,9%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	10,0%	5,0%	15,0%	5,3%	5,9%
Total				100,0%	100,0%

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro, risco de evolução dos *spreads* de crédito e risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrita no 1.

Durante o ano foram efetuadas diversas operações com contratos de futuros sobre o índice Bund Alemão a 10 anos no sentido de reduzir o risco de investimento dos ativos financeiros.

3. Princípios e regras prudenciais

Em 2020 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

4. Informação por Associado

Em 31 de dezembro de 2020 o valor da quota-parte afeta a cada adesão e respetivo (s) plano (s) de pensões bem como, para os planos de pensões de benefício, o nível das responsabilidades passadas obtido pelo cenário de financiamento era o seguinte:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
8	508596530	730	62 710	-	-
8	503076511	730	3 070	-	-
8	500188629	730	1 309 891	-	-
10	980040574	732	13 356	-	-
13	504727060	45	1 482 806	-	-
13	980456460	45	125 036	-	-
14	500726531	735	684 201	-	-
16	502181060	737	594	-	-
17	500133336	738	1 638 253	-	-
18	502057394	59	7 723	-	-
20	502923318	740	54 692	-	-
29	505066580	56	215 695	-	-
30	500086753	58	333 219	-	-
30	500086753	62	74 074	73 964	100%
31	505168278	60	500 982	-	-
35	980314526	822	57 951	-	-
35	514096330	822	34 297	-	-
36	500117357	823	4 655 480	-	-
38	506698521	912	238 925	-	-
38	980191599	912	143 939	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
40	501105026	929	158 241	-	-
41	507893565	954	33 836	-	-
43	502942240	1017	296 336	-	-
44	500187649	1116	132 239	-	-
45	507711343	1118	12 941	-	-
47	500409579	1114	95 283	-	-
49	501549110	1159	317 931	666 164	48%
50	506042723	1256	-	-	-
50	504930087	1256	5 667	-	-
50	507988760	1256	367	-	-
50	507846044	1256	10 866	-	-
50	506997286	1256	5 764	-	-
50	505643626	1256	-	-	-
50	501991476	1256	5 672	-	-
50	504394029	1256	125 559	-	-
50	500697256	1256	169 315	-	-
50	503293695	1256	32 917	-	-
50	505938022	1256	44 761	-	-
50	503504564	1256	57 391	-	-
50	507119843	1256	4 319	-	-
50	510412092	1256	22 756	-	-
51	500011443	1238	493 972	619 562	80%
51	500011443	1237	552 706	-	-
51	510649823	1237	141 942	-	-
51	502984449	1237	36 612	-	-
51	507072855	1237	307 558	-	-
52	503293695	1257	1 317 480	-	-
52	504394029	1257	1 017 859	-	-
52	503529524	1257	-	-	-
52	503326755	1257	39 901	-	-
52	503504564	1257	205 405	-	-
52	503293512	1257	1 634	-	-
53	506022609	1352	30 198	-	-
53	501192115	1352	291 035	-	-
55	507426460	1362	2 644	-	-
58	502364629	1522	112 910	-	-
60	505278910	1579	806	-	-
60	505107546	1579	984	-	-
60	506065448	1579	116	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
63	513245294	1613	121 903	-	-
64	509035167	1619	58 599	-	-
65	510448011	1636	12 042	-	-
66	500193940	1627	256 792	-	-
67	513269843	1653	66 155	-	-
68	500364877	1630	500 919	-	-
69	513620834	1657	114 837	-	-
70	505274922	1658	648	-	-
71	503188620	1721	146 935	-	-
72	503188620	1727	16 674	-	-
73	500045267	1698	2 773 889	-	-
73	501755098	1698	1 064 594	-	-
73	502642459	1698	453 715	-	-
73	503418706	1699	261 767	-	-
73	514747870	1699	1 609 680	-	-
74	510647812	1723	32 926	-	-
75	501629190	1702	486 936	-	-
75	501629190	1701	2 905	-	-
76	507818547	1724	10 155	-	-
77	513662332	1749	54 874	-	-
78	501525882	1800	42 553	-	-
79	980549442	1848	1 049	-	-
80	504820320	1772	74 101	-	-
81	980055563	1794	396 977	-	-
81	980055563	1793	275 849	153 667	100%
81	980460190	1794	6 575	-	-
81	980377927	1794	113 663	-	-
82	513481613	1820	80 922	-	-
84	514323736	1835	68 277	-	-
85	503604704	1850	61 043	-	-
86	501573704	1866	13 801	-	-
87	500276722	1857	28 462	-	-
87	504882066	1857	19 874	-	-
87	508205360	1857	518	-	-
87	509259740	1857	518	-	-
87	508707404	1857	518	-	-
87	505813378	1857	11 113	-	-
87	508517494	1857	518	-	-
88	500357145	1899	15 365 808	16 934 027	96%

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
89	514892390	1957	9 929	-	-
89	514922630	1957	25 788	-	-
90	500276994	2068	1 873	-	-
90	500139962	2068	5 871	-	-
90	509117961	2068	1 396	-	-
91	515141950	2005	25 552	-	-
92	507694325	1922	47 843	-	-
92	503454109	1922	236 670	-	-
92	502220473	1922	45 910	-	-
93	508528283	1946	25 609	-	-
56	503496944	1435	1 307 687	-	-
56	501836918	1435	820 491	-	-
56	501836926	1435	44 320	-	-
56	503455229	1435	421 902	-	-
94	980144787	2002	-	-	-
94	506588785	2002	214 218	-	-
95	500961727	1993	8 050	-	-
95	510731716	1993	15 348	-	-
96	500258406	2008	12 827	-	-
97	980276500	2024	12 570	-	-
98	500247480	2065	6 532 634	-	-
98	507925173	2065	2 040 374	-	-
98	510762395	2065	464 922	-	-
98	514750901	2065	1 000 123	-	-
98	515673579	2065	1 215 434	-	-
99	980649439	2038	6 672	-	-
0	0	0	201 775 821	-	-
Valor Total do Fundo			258 651 735		

Nota:O plano associado à adesão 88 é financiado em conjunto com a adesão 118 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2020	2019
ATIVO			
Investimentos			
2	Instrumentos de capital e unidades de participação	160 068 314	54 932 246
2	Títulos de dívida Pública	66 060 094	32 628 659
2	Outros títulos de dívida	17 488 020	13 563 229
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	20 617 235	10 036 109
Outros ativos			
Devedores			
4	Outras entidades	14 330	5 997
2	Acréscimos e diferimentos	343 013	194 113
TOTAL ATIVOS		264 591 006	111 360 353
PASSIVO			
Credores			
5	Entidade gestora	(317 480)	(130 310)
5	Estado e outros entes públicos	-	(2 192)
5	Depositários	(47 104)	(9 895)
5	Outras entidades	(5 574 687)	-
TOTAL PASSIVOS		(5 939 271)	(142 397)
VALOR DO FUNDO		258 651 735	111 217 956
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		10,4157	10,2106

Notas	Demonstração dos Resultados	2020	2019
6	Contribuições	161 967 409	62 909 266
7	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	(18 207 413)	(10 372 239)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	4 463 309	1 543 369
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	627 463	606 507
10	Outros rendimentos e ganhos	9 995	2 635
11	Outras despesas	(1 426 984)	(511 003)
Resultado líquido		147 433 779	54 178 535

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		2020	2019	
Atividades operacionais	Contribuições - Associados	4 377 576	19 591 547	
	Contribuições - Participantes	133 344 326	31 679 115	
	Transferências - De fundos de pensões	24 245 507	11 638 604	
	Pensões pagas	(4 948 517)	(1 701 134)	
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(135 256)	(741 979)	
	Capitais vencidos - Remições	(5 148 833)	(2 565 314)	
	Transferências - Para fundos de pensões	(7 960 808)	(5 348 001)	
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	(13 999)	(15 811)	
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	1 673	357	
	Remunerações - De gestão	(1 013 710)	(389 219)	
	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(190 040)	(56 756)	
	Outras despesas	-	(5 435)	
	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		142 557 919	52 085 974
	Atividades de investimento	Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	48 142 945	27 661 792
Recebimentos - Rendimentos dos investimentos		555 795	481 760	
Pagamentos - Aquisição de investimentos		(180 675 472)	(74 874 557)	
Pagamentos - Comissões de transação e mediação		(518)	(65)	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento		(131 977 251)	(46 731 070)	
Variações de caixa e seus equivalentes		10 580 667	5 354 904	
Efeitos de alterações da taxa de câmbio		459	827	
Caixa no início do período de reporte		10 036 109	4 680 378	
Caixa no fim do período de reporte		20 617 235	10 036 109	
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI		20 617 235	10 036 109	

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação e atividade do Fundo

Data de constituição: outubro de 1996

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Tagus Park, Edifício 10, 1º 2744 - 002 Porto Salvo

Gestor de Investimentos: A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A., com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Adesões coletivas, associados e planos:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
8	508596530	730	Contribuição definida
10	980040574	732	Contribuição definida
13	504727060	45	Contribuição definida
13	980456460	45	Contribuição definida
14	500726531	735	Contribuição definida
16	502181060	737	Contribuição definida
17	500133336	738	Contribuição definida
18	502057394	59	Contribuição definida
20	502923318	740	Contribuição definida
25	500989567	36	Contribuição definida
29	505066580	56	Contribuição definida
30	500086753	58	Misto - Contribuição definida
30	500086753	62	Misto - Independente da SS
31	505168278	60	Contribuição definida
35	980314526	822	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
35	514096330	822	Contribuição definida
36	500117357	823	Contribuição definida
38	506698521	912	Contribuição definida
38	980191599	912	Contribuição definida
40	501105026	929	Contribuição definida
41	507893565	954	Contribuição definida
43	502942240	1017	Contribuição definida
44	500187649	1116	Contribuição definida
45	507711343	1118	Contribuição definida
47	500409579	1114	Contribuição definida
49	501549110	1159	Benefício definido - Independente da SS (ACTV)
50	506042723	1256	Contribuição definida
50	504930087	1256	Contribuição definida
50	507988760	1256	Contribuição definida
50	507846044	1256	Contribuição definida
50	506997286	1256	Contribuição definida
50	505643626	1256	Contribuição definida
50	504394029	1256	Contribuição definida
50	500697256	1256	Contribuição definida
50	503293695	1256	Contribuição definida
50	505938022	1256	Contribuição definida
50	503504564	1256	Contribuição definida
50	503326755	1256	Contribuição definida
50	507119843	1256	Contribuição definida
50	510412092	1256	Contribuição definida
51	500011443	1238	Benefício definido - Independente da SS
51	500011443	1237	Contribuição definida
51	510649823	1237	Contribuição definida
51	502984449	1237	Contribuição definida
51	507072855	1237	Contribuição definida
52	503293695	1257	Contribuição definida
52	504394029	1257	Contribuição definida
52	503529524	1257	Contribuição definida
52	505938022	1257	Contribuição definida
52	503326755	1257	Contribuição definida
52	503504564	1257	Contribuição definida
52	503293512	1257	Contribuição definida
52	510412092	1257	Contribuição definida
53	506022609	1352	Contribuição definida
53	501192115	1352	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
55	507426460	1362	Contribuição definida
58	502364629	1522	Contribuição definida
60	505278910	1579	Contribuição definida
60	505107546	1579	Contribuição definida
60	506065448	1579	Contribuição definida
63	513245294	1613	Contribuição definida
64	509035167	1619	Contribuição definida
65	510448011	1636	Contribuição definida
66	500193940	1627	Contribuição definida
67	513269843	1653	Contribuição definida
68	500364877	1630	Contribuição definida
69	513620834	1657	Contribuição definida
70	505274922	1658	Contribuição definida
71	503188620	1721	Contribuição definida
72	503188620	1727	Contribuição definida
73	500045267	1698	Contribuição definida
73	500722900	1698	Contribuição definida
73	501755098	1698	Contribuição definida
73	502642459	1698	Contribuição definida
73	503418706	1699	Contribuição definida
73	506761657	1699	Contribuição definida
73	514747870	1699	Contribuição definida
74	510647812	1723	Contribuição definida
75	501629190	1702	Misto - Contribuição definida
75	501629190	1701	Benefício definido - Complementar SS integrado (Plano BD)
76	507818547	1724	Contribuição definida
77	513662332	1749	Contribuição definida
78	501525882	1800	Contribuição definida
79	980549442	1848	Contribuição definida
80	504820320	1772	Contribuição definida
81	980055563	1794	Misto - Contribuição definida
81	980055563	1793	Misto - Complementar SS não integrado
81	980460190	1794	Misto - Contribuição definida
81	980377927	1794	Misto - Contribuição definida
82	513481613	1820	Contribuição definida
84	514323736	1835	Contribuição definida
85	503604704	1850	Contribuição definida
86	501573704	1866	Contribuição definida
87	500276722	1857	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
87	504882066	1857	Contribuição definida
87	508205360	1857	Contribuição definida
87	509259740	1857	Contribuição definida
87	508707404	1857	Contribuição definida
87	505813378	1857	Contribuição definida
87	508517494	1857	Contribuição definida
88	500357145	1899	Benefício Definido
92	507694325	1922	Contribuição definida
92	503454109	1922	Contribuição definida
92	502220473	1922	Contribuição definida
93	508528283	1946	Contribuição definida
56	503496944	1435	Plano Complementar CD
56	501836918	1435	Plano Complementar CD
56	501836926	1435	Plano Complementar CD
56	503455229	1435	Plano Complementar CD
89	514892390	1957	Contribuição definida
89	514922630	1957	Contribuição definida
91	515141950	2005	Contribuição definida
94	980144787	2002	Contribuição definida
94	506588785	2002	Contribuição definida
95	500961727	1993	Contribuição definida
95	510731716	1993	Contribuição definida
95	513737138	1993	Contribuição definida
96	500258406	2008	Contribuição definida

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2020

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidades de participação			160 068 314	-		160 068 314
PTBCP0AM0015	Banco Comercial Português - R	EUR	3 090 104	380 701	-	0	380 701
PTZON0AM0006	NOS, SGPS, SA	EUR	55 969	159 959	-	3	159 959
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	74 699	801 154	-	11	801 154
PTYMESHE0009	Caixagest Imobiliário Internacional - FEI Aberto	EUR	47 123	189 953	-	4	189 953
LU1681041031	AMUNDI FLOAT RATE USD CP-C	EUR	232 706	11 670 439	-	50	11 670 439
LU1681041114	Amundi FLOT E EUR COR 1-3	EUR	242 500	24 483 285	-	101	24 483 285
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	419 526	58 935 012	-	140	58 935 012
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	2 496 494	26 737 453	-	11	26 737 453
IE00BCRY6557	iShares EUR Ultrashort Bond UCITS - ETF - EUR (Dist)	EUR	239 130	23 962 022	-	100	23 962 022
935150906671	Best Value Europe II	EUR	600 000	640 800	-	1	640 800
IE00B579F325	Invesco Physical Gold ETC UCITS	EUR	3 155	467 666	-	148	467 666
IE00B58HMN42	UBS ETFs Plc - CMCI Composite SF UCITS ETF	EUR	14 400	757 296	-	53	757 296
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	175 630	2 234 018	-	13	2 234 018
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2€H	EUR	29 554	3 395 467	-	115	3 395 467
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	33 506	4 856 059	-	145	4 856 059
LU2000572870	ASSET MA.UMB.F-EU.L.SC.VEN.CAP.A4 EUR DIS	EUR	100 000	104 350	-	1	104 350
LU2000571476	ASSET MA.UMB.FD-EU.GR.CAP.A4 EUR DIS	EUR	300 000	292 680	-	1	292 680
	Títulos de dívida Pública			66 060 094	281 119		66 341 213
XS2243342735	Andorra 0.6% 14/04/23	EUR	200 000	200 821	256	100	201 077
IT0005410912	BTPS 1.4% 26/05/25	EUR	290 000	306 855	389	106	307 244
IT0005274805	BTPS 2.05% 01/08/27	EUR	4 307 000	4 838 785	36 789	112	4 875 574
IT0003934657	BTPS 4% 01/02/37	EUR	3 346 000	4 838 249	55 282	145	4 893 531
DE0001102440	Bundesrepublik Deutschland 0.5% 15/02/28	EUR	21 071 000	22 911 551	92 114	109	23 003 665
IT0005218968	CCTS EU Float 15/02/24	EUR	4 000 000	4 054 240	4 790	101	4 059 030
IT0005104473	CCTS EU Float 15/06/22	EUR	3 900 000	3 928 002	52	101	3 928 054
EU000A284451	European Union 0% 04/11/25	EUR	640 000	660 115	-	103	660 115
FR0010773192	FRTR 4.5 04/25/41	EUR	953 000	1 804 477	29 373	189	1 833 850
FR0013344751	France (Govt of) 0% 25/03/24	EUR	2 026 000	2 072 963	-	102	2 072 963
NL0010733424	Netherlands Government 2% 15/07/24	EUR	2 499 000	2 741 728	23 141	110	2 764 869
PTOTEUOE0019	PGB 4.125% 14/04/27	EUR	735 000	941 072	21 680	128	962 752
PTOTVKOE0002	PGB Float 02/08/22	EUR	600 000	618 000	4 027	103	622 027
PTOTVLOE0001	PGB Float 05/12/22	EUR	355 000	363 946	282	103	364 228
PTOTVMOE0000	PGB Float 23/07/25	EUR	40 000	41 964	179	105	42 143
PTOTVIOE0006	PGB Float 30/11/2021	EUR	350 000	357 035	450	102	357 485
PTRAMBOM0010	Região Autónoma Madeira 1.141% 04/12/34	EUR	1 200 000	1 201 056	1 013	100	1 202 069
PTRAMXOM0006	Região Autónoma da Madeira Float 09/06/22	EUR	300 000	305 499	292	102	305 791
PTRAACOM0013	Região Autónoma dos Açores 1.006% 15/06/29	EUR	300 000	313 452	1 645	104	315 097
AT0000A2CQD2	Republic of Austria 0% 20/02/30	EUR	3 548 000	3 685 662	-	104	3 685 662
ES0000012E85	SPGB 0.25% 30/07/24	EUR	4 913 000	5 051 203	5 182	103	5 056 385
ES0000012F43	SPGB 0.6% 31/10/29	EUR	4 172 000	4 418 315	4 183	106	4 422 498
ES0001352600	Xunta de Galicia 0% 31/10/25	EUR	400 000	405 104	-	101	405 104

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Outros título de dívida			17 488 020	61 894		17 549 914
XS2079716853	APPLE INC 0% 15/11/25	EUR	600 000	605 592	-	101	605 592
XS1907118464	AT&T Inc Float 04/09/23	EUR	200 000	202 564	49	101	202 613
XS0686774752	BCP Finance Bank LTD 13% 13/10/21	EUR	600 000	654 408	16 882	109	671 290
XS1626933102	BNP Paribas Float 07/06/24	EUR	1 000 000	1 010 239	149	101	1 010 388
XS2182404298	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria 0.75% 04/06/25	EUR	300 000	311 322	1 295	104	312 617
XS1788584321	Banco Bilbao Vizcaya Arg Float 09/03/23	EUR	800 000	801 736	32	100	801 768
PTBCPIOM0057	Banco Comercial Português 0.75% 31/05/22	EUR	500 000	507 370	2 199	101	509 569
XS1689234570	Banco Santander SA Float 28/03/23	EUR	600 000	604 422	10	101	604 432
XS2019574354	Barclays Bank PLC Float 30/10/25	EUR	300 000	304 500	180	102	304 680
PTCMGAOM0038	Caixa Eco Montepio Geral 0.125% 14/11/24	EUR	100 000	100 961	16	101	100 977
PTCGH1OE0014	Caixa Geral Depósitos 1% 27/01/22	EUR	400 000	405 456	3 705	101	409 161
PTCGDMOM0027	Caixa Geral Depósitos 1.25% 25/11/24	EUR	700 000	718 242	863	103	719 105
FR0013446580	Carrefour Banque Float 12/09/23	EUR	300 000	301 365	15	100	301 380
XS1417876759	Citigroup Inc Float 24/05/21	EUR	500 000	501 520	155	100	501 675
XS1940133298	DNB Bank ASA Float 25/07/22	EUR	400 000	403 956	175	101	404 131
DE000A19UNN9	Daimler Intl Finance Float 11/01/23	EUR	500 000	500 450	-	100	500 450
DE000A2LQRS3	Deutsche Telekom , AG 2.25% 29/03/39	EUR	300 000	380 475	5 123	127	385 598
XS2004871179	Deutsche Wohnen SE 1.625% 03/06/31	EUR	200 000	220 172	1 879	110	222 051
XS1222590488	EDP Finance BV 2% 22/04/25	EUR	300 000	324 498	4 159	108	328 657
PTEDPNOM0015	Energias de Portugal SA 1.625% 15/04/27	EUR	1 000 000	1 087 160	11 575	109	1 098 735
PTEDPKOM0034	Energias de Portugal SA 4.496% 30/04/79 - VAR	EUR	200 000	219 182	6 036	110	225 218
XS2274549034	Erg Spa 0.5% 11/09/27	EUR	400 000	403 048	608	101	403 656
XS1753030490	FCA Bank SPA Ireland Float 17/06/21	EUR	170 000	170 138	-	100	170 138
XS1269079825	Goldman Sachs Group Inc Float 18/09/25	EUR	1 000 000	973 750	-	97	973 750
XS1564443759	Iberdrola Finanzas SAU Float 20/02/24	EUR	200 000	201 532	33	101	201 565
XS2275029085	Iren Spa 0.25% 17/01/31	EUR	655 000	646 472	63	99	646 535
XS2221845683	Munich RE 1.25% 26/05/41 VAR	EUR	300 000	311 040	1 017	104	312 057
PTNOSFOM0000	NOS SGPS 1.125% 02/05/23	EUR	500 000	510 190	3 745	102	513 935
FR0013309606	RCI Banque SA Float 12/01/23	EUR	590 000	586 053	-	99	586 053
FR0013321791	Societe Generale Float 06/03/23	EUR	500 000	501 945	-	100	501 945
XS1616341829	Societe Generale Float 22/05/24	EUR	1 000 000	1 010 160	288	101	1 010 448
XS1998025008	Sumitomo Mitsui FINL GRP 0.465% 30/05/24	EUR	400 000	407 748	1 096	102	408 844
XS2034171798	Toyota Motor Finance BV Float 26/07/21	EUR	800 000	802 208	277	100	802 485
PTTGUAOM0005	TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR	233 632	238 888	152	102	239 040
PTTGCPOM0000	VERSE 5 SEN 0.85% 12/02/22	EUR	58 442	58 618	25	100	58 643

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2020	2019
Depósitos à Ordem			
Banco Comercial Português	EUR	20 617 235	10 036 109
Total		20 617 235	10 036 109

Acréscimos e Diferimentos

Em 2020 e 2019 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2020 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.
2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.
3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.

4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.
5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, neste momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos da taxa de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º11, artigo 88º do CIRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades 2020 em 2019 é detalhado da seguinte forma:

	2020	2019
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	14 330	5 997
Total	14 330	5 997

O saldo da rubrica de Devolução de comissões dos Fundos de Investimento corresponde à provisão para a comissão de fundos de investimento, a receber no início do exercício seguinte.

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2020 e 2019 correspondem à provisão para comissão de depósito, provisão para comissão de gestão e operações a liquidar a regularizar no início do ano seguinte.

	2020	2019
Comissão de gestão	(317 480)	(130 310)
Comissão de depósito	(47 104)	(9 895)
Estado e outros entes públicos	-	(2 192)
Operações a liquidar	(5 574 687)	-
Total	(5 939 271)	(142 397)

Em 2019, o saldo da rubrica Estado e outros entes públicos corresponde ao provisionamento de uma contingência fiscal no contexto do imposto de selo.

Em 8 de julho de 2020 o Supremo Tribunal Administrativo emitiu o acordo favorável à Ageas Pensões o que permitiu anular em 2020 a provisão constituída para este efeito, resultando num efeito positivo para o fundo de 2 192€.

Em 2015, a Ageas Pensões foi sujeita a uma inspeção fiscal pela Autoridade Tributária, aos exercícios de 2011 a 2014, no sentido de ser aferida a aplicabilidade do imposto de selo sobre as comissões de gestão cobradas pela sociedade gestora aos fundos de pensões.

Contrariamente ao entendimento generalizado no mercado até esta data, a Autoridade tributária (AT) confirmou que com efeito o imposto de selo é devido nestas circunstâncias.

O montante provisionado reflete a responsabilidade máxima a incorrer pelo fundo em resultado desta recente interpretação, tendo do ano de 2017 procedido à atualização do valor dos juros de mora à data do encerramento das contas.

A Sociedade Gestora decidiu acompanhar o procedimento do mercado, impugnando as liquidações da AT. Não tendo sido aceite pela AT as razões invocadas com o indeferimento da impugnação apresentada. Recorreu para o Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD). As decisões deste tribunal foram já conhecidas, relativas aos anos de 2011 a 2014 em Outubro de 2017. A decisão condenou a AT a:

- i) Anulação do ato de liquidação do imposto de selo e respetivos juros;
- ii) Julgar procedente o pedido de indemnização por garantia indevidamente prestada; e
- iii) Condenar a AT no pagamento de todos os custos do processo.

Contudo, as decisões do CAAD têm recurso para o Tribunal Constitucional, o que efetivamente veio a ocorrer com o recurso da AT para o mais alto órgão da justiça portuguesa.

Nota 6. Contribuições

As contribuições efetuadas pelos associados e participantes do Fundo de Pensões em 2020 e 2019 foram realizadas integralmente em numerário.

Para os planos de benefício definido, em 2020 e 2019, as contribuições previstas e as realizadas foram as seguintes:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efectuadas 2020	Transferências de outros fundos de pensões 2020	Contribuição previstas * 2020	Contribuições efectuadas 2019	Transferências de outros fundos de pensões 2019	Contribuição previstas * 2019
30	500086753	62	9 066	-	7 306	-	-	59
49	501549110	1159	-	-	386 826	-	-	247 844
51	500011443	1238	-	-	117 356	-	-	48 625
75	501629190	1701	13 999	1	-	15 725	1	-
81	980055563	1793	-	-	-	-	-	-
88	500357145	1899	-	41 678	-	17 004 926	-	-
Total			23 065	41 679	511 488	17 020 651	1	296 528

* Fonte: Relatório do Atuário Responsável

Para os planos de contribuição definida, em 2020 e 2019, as contribuições foram efetuadas de acordo com o previsto nos respetivos planos.

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efectuadas 2020	Transferências de outros fundos de pensões 2020	Contribuição previstas * 2020	Contribuições efectuadas 2019	Transferências de outros fundos de pensões 2019	Contribuição previstas * 2019
8	508596530	730	9 759	44 559	-	2 884	-	-
8	503076511	730	3 054	-	-	-	-	-
8	500188629	730	1 307 679	-	-	-	-	-
10	980040574	732	-	-	-	-	-	-
13	504727060	45	203 235	11 901	-	193 460	47 861,00	-
13	980456460	45	9 511	764	-	9 632	4 937,00	-
14	500726531	735	27 136	6 752	-	-	58 038,00	-
16	502181060	737	-	-	-	-	-	-
17	500133336	738	118 153	-	-	118 150	-	-
18	502057394	59	-	-	-	-	-	-
20	502923318	740	1 002	-	-	-	-	-
29	505066580	56	11 413	-	-	11 413	-	-
30	500086753	58	20 333	33 539	-	18 596	66 664,00	-
31	505168278	60	38 768	-	-	36 257	227,00	-
35	980314526	822	8 484	-	-	5 877	-	-
35	514096330	822	2 168	-	-	3 262	-	-
36	500117357	823	207 040	249 084	-	324 054	10 752,00	-
38	506698521	912	45 956	-	-	42 956	-	-
38	980191599	912	28 656	-	-	31 660	-	-
40	501105026	929	4 426	23 230	-	4 446	21 825,00	-
41	507893565	954	7 883	-	-	6 821	-	-
43	502942240	1017	47 339	21 130	-	47 260	20 397,00	-
44	500187649	1116	-	-	-	-	-	-
45	507711343	1118	946	-	-	939	-	-
47	500409579	1114	16 522	-	-	16 109	-	-
50	506042723	1256	-	40	-	437	259,00	-
50	504930087	1256	-	3	-	-	3,00	-
50	507988760	1256	25	1	-	379	1,00	-
50	507846044	1256	1 143	863	-	1 541	6 466,00	-
50	506997286	1256	1 215	5	-	2 419	3,00	-
50	505643626	1256	-	16	-	750	20 045,00	-
50	501991476	1256	-	3	-	-	-	-
50	504394029	1256	11 377	7 443	-	10 202	18 094,00	-
50	500697256	1256	10 497	56 092	-	5 192	1 901,00	-
50	503293695	1256	2 979	63 416	-	4 631	3 990,00	-
50	505938022	1256	5 787	21	-	7 193	14 366,00	-
50	503504564	1256	5 478	221	-	7 279	10 814,00	-
50	507119843	1256	238	2	-	336	1 919,00	-
50	510412092	1256	1 821	18	-	1 766	72,00	-
51	500011443	1237	42 090	-	-	32 072	16 584,00	-
51	510649823	1237	14 377	-	-	10 781	5 589,00	-
51	502984449	1237	6 389	-	-	4 702	898,00	-
51	507072855	1237	55 382	-	-	44 082	3 570,00	-
52	503293695	1257	33 628	8 559	-	39 397	29 077,00	-
52	504394029	1257	42 303	5 727	-	56 037	188 265,00	-
52	503529524	1257	-	-	-	-	71 178,00	-
52	503326755	1257	3 511	127	-	3 415	805,00	-
52	503504564	1257	-	546	-	-	926,00	-
52	503293512	1257	-	4	-	-	8,00	-
53	506022609	1352	8 369	-	-	4 455	-	-
53	501192115	1352	48 410	-	-	52 706	-	-
55	507426460	1362	-	-	-	-	-	-
58	502364629	1522	19 945	-	-	24 352	-	-
60	505278910	1579	-	1	-	-	5,00	-
60	505107546	1579	-	1	-	-	5,00	-
60	506065448	1579	-	-	-	-	1,00	-
63	513245294	1613	34 768	205	-	24 025	0,00	-
64	509035167	1619	13 014	-	-	8 126	62,00	-
65	510448011	1636	-	-	-	-	-	-
66	500193940	1627	33 984	-	-	43 138	-	-
67	513269843	1653	6 669	3 727	-	13 463	-	-
68	500364877	1630	97 621	47 388	-	98 729	247,00	-
69	513620834	1657	27 952	171	-	27 925	2 992,00	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efectuadas 2020	Transferências de outros fundos de pensões 2020	Contribuição previstas * 2020	Contribuições efectuadas 2019	Transferências de outros fundos de pensões 2019	Contribuição previstas * 2019
70	505274922	1658	126	-	-	111	-	-
71	503188620	1721	33 121	1 709	-	33 228	2 806,00	-
72	503188620	1727	3 419	66	-	3 640	-	-
73	500045267	1698	263 554	2 059	-	245 817	7 802,00	-
73	501755098	1698	120 744	898	-	109 366	3 025,00	-
73	502642459	1698	46 738	366	-	42 865	1 355,00	-
73	503418706	1699	23 905	203	-	24 028	682,00	-
73	514747870	1699	123 255	1 270	-	120 542	9 679,00	-
74	510647812	1723	7 282	22	-	7 176	15,00	-
75	501629190	1702	56 804	426	-	66 003	961,00	-
76	507818547	1724	3 593	-	-	1 261	-	-
77	513662332	1749	13 736	5 804	-	11 749	6 847,00	-
78	501525882	1800	-	-	-	-	-	-
79	980549442	1848	227	-	-	225	-	-
80	504820320	1772	21 466	-	-	19 547	-	-
81	980055563	1794	21 398	28 237	-	21 610	36 118,00	-
81	980460190	1794	-	3	-	-	5 940,00	-
81	980377927	1794	7 943	3 833	-	3 034	7 733,00	-
82	513481613	1820	17 015	-	-	14 248	-	-
84	514323736	1835	14 688	-	-	35 509	-	-
85	503604704	1850	16 567	15 771	-	17 457	99,00	-
86	501573704	1866	5 663	-	-	2 480	-	-
87	500276722	1857	13 383	-	-	11 245	93,00	-
87	504882066	1857	8 736	-	-	8 103	191,00	-
87	508205360	1857	-	-	-	-	-	-
87	509259740	1857	-	-	-	-	-	-
87	508707404	1857	-	-	-	-	-	-
87	505813378	1857	6 607	-	-	3 025	386,00	-
87	508517494	1857	-	-	-	-	-	-
89	514892390	1957	1 123	8 442	-	-	-	-
89	514922630	1957	3 072	19 835	-	-	-	-
90	500276994	2068	-	-	-	-	-	-
90	500139962	2068	-	-	-	-	-	-
90	509117961	2068	-	-	-	-	-	-
91	515141950	2005	14 156	6	-	-	-	-
92	507694325	1922	38 995	71 058	-	54 197	-	-
92	503454109	1922	46 991	78 970	-	58 347	-	-
92	502220473	1922	9 157	50 163	-	20 697	-	-
93	508528283	1946	14 573	18	-	10 625	-	-
56	503496944	1435	108 047	19 076	-	62 261	17 788,00	-
56	501836918	1435	82 109	9 820	-	115 256	77 639,00	-
56	501836926	1435	8 041	9 740	-	74 047	34,00	-
56	503455229	1435	71 249	1 410	-	7 264	8 440,00	-
94	980144787	2002	-	127 549	-	-	-	-
94	506588785	2002	44 452	3 324	-	-	-	-
95	500961727	1993	7 469	-	-	-	-	-
95	510731716	1993	14 247	-	-	-	-	-
96	500258406	2008	6 396	2	-	-	-	-
97	980276500	2024	11 646	-	-	-	-	-
98	500247480	2065	657 343	7 197 732	-	-	-	-
98	507925173	2065	163 602	1 858 463	-	-	-	-
98	510762395	2065	47 408	406 691	-	-	-	-
98	514750901	2065	104 458	886 199	-	-	-	-
98	515673579	2065	91 067	288	-	-	0,00	-
99	980649439	2038	6 628	-	-	-	0,00	-
Total			5 030 634	11 395 012	-	2 608 269	816 479	-

* Fonte: Relatório do Atuário Responsável

Nota 7. Benefícios

Em 2020 e 2019, foram pagos os seguintes benefícios:

	2020	2019
Pensões pagas	(4 948 517)	(1 701 134)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(135 256)	(741 979)
Capitais vencidos - Remições	(5 148 833)	(2 565 314)
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	(13 999)	(15 811)
Transferências	(7 960 808)	(5 348 001)
Total	(18 207 413)	(10 372 239)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2020 e 2019 são analisados como segue:

	2020	2019
Instrumentos de capital e unidade de participação	3 750 817	1 162 871
Títulos de dívida Pública	1 623 628	676 910
Outros títulos de dívida	201 085	102 061
Outras aplicações	-	126 601
Total	5 575 530	2 068 443

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2020 e 2019 são analisadas como segue:

	2020	2019
Instrumentos de capital e unidade de participação	(863 866)	(103 637)
Títulos de dívida Pública	(210 767)	(266 427)
Outros títulos de dívida	(37 588)	-
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	-	(1)
Outras aplicações	-	(155 010)
Total	(1 112 221)	(525 075)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2020 e 2019 são analisadas como segue:

	2020	2019
Instrumentos de capital e unidade de participação	19 048	19 967
Títulos de dívida Pública	481 947	522 418
Outros título de dívida	126 468	64 122
Total	627 463	606 507

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica inclui a devolução de comissões dos Fundos de Investimento e outros rendimentos de capitais.

	2020	2019
Receitas Provenientes de Seguros	1 673	357
Outras Receitas	8 322	2 278
Total	9 995	2 635

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito, encargos com a aquisição de produtos derivados e despesas com publicações, como segue:

	2020	2019
Comissão de Gestão (<i>c/ imposto de selo</i>)	1 204 230	448 677
Comissão de Depósito	222 653	56 733
Despesas com publicações obrigatórias	-	227
Despesas com transacções e reporte de produtos derivados	101	5 366
Total	1 426 984	511 003

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada trimestralmente sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada trimestre.

Em 2020 e 2019 os honorários de auditoria exigidos por lei ascenderam €6 475 e €4 800, respetivamente. Estes honorários foram pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Para medir a sensibilidade do preço das obrigações à variação da taxa de juro utilizamos a *duration*, como se segue no quadro abaixo:

	2020	2019
Duration	4,48	4,14

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes. O Fundo investe maioritariamente em emissões com *rating investment grade*.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.
Em 2020 e 2019 o fundo não estava exposto a moedas diferentes do Euro.

Lisboa, 30 de março de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total do ativo de 264.591 milhares de euros e um total do Fundo de 258.652 milhares de euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 147.434 milhares de euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Justo valor de instrumentos financeiros**Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas 2 e 3 anexas às demonstrações financeiras.**

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas, instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, no montante de 243.616 milhares de euros, representam 92% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2020, constituindo uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade Gestora.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Neste contexto, alterações no processo de seleção dos preços/cotações adotado para a valorização dos instrumentos financeiros poderão originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid19 na mensuração do justo valor de instrumentos financeiros, tendo incluído:

- A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionados em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos; e
- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente ao justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela ASF;

- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se

concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 18 de novembro de 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais, datada de 2 de dezembro de 2020, para o exercício de 2020.
- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, com vista à emissão do relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de reporte prudencial relativos a 31 de dezembro de 2020, incluindo informação financeira e estatística, em cumprimento dos requisitos previstos nas Normas Regulamentares n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 11/2020-R, de 3 de novembro, da ASF.

30 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.